

PARECER HOMOLOGADO

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 16/4/2013, Seção 1, Pág. 9.
Portaria nº 311, publicada no D.O.U. de 16/4/2013, Seção 1, Pág. 8.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: MEC\Universidade Federal do Rio Grande do Norte		UF: RN
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com sede no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 200813520		
PARECER CNE/CES Nº: 312/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/8/2012

I – RELATÓRIO

O pedido de recredenciamento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte foi protocolado no dia 30 de novembro de 2009 sob o número e-MEC 200813520.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, doravante designada pela sigla UFRN, é uma instituição federal de ensino superior, responsável pela sua sustentabilidade financeira e orçamentária, através de recursos previstos e aprovados na Lei Orçamentária Anual, pelo Congresso Nacional, com unidade sede situada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3000 – Campus Universitário, no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.078-970. O perfil institucional da IFES origina-se de sua federalização pela Lei n.º 3849, de 18 de dezembro de 1960, e sua atual organização institucional remonta à reforma universitária de 1968. Atualmente o campus sede da UFRN está presente em 2 (dois) campi em Natal – Campus Central, incluindo três museus; e Campus da Saúde, incluindo 4 (quatro) hospitais universitários (HUs). A IFES conta com 78 (setenta e oito) cursos de graduação [71 (setenta e um) na modalidade presencial e 7 (sete) na modalidade de educação à distância; 21 (vinte e um) cursos de residência médica e 74 (setenta e quatro) programas de pós-graduação stricto sensu (46 em nível de mestrado e 28 em nível de doutorado)]. A IFES também oferece educação básica (médio técnico profissional) através de três escolas (agrícola, enfermagem, música) e educação infantil (Colégio de Aplicação).

II – MÉRITO

A IES possui IGC igual a 4 (quatro), CI igual a 5 (cinco) e foi credenciada pela Lei Federal nº 3849, de 21/12/1960.

Obteve parecer satisfatório na fase de despacho saneador e deu-se prosseguimento ao fluxo processual, com avaliação in loco entre os dias 22 e 26 de novembro de 2011 (relatório nº 91023).

Foram atribuídos os conceitos listados no Quadro 1, gerando conceito final igual a 5 (cinco).

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	5
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as	5

respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	5
4. A comunicação com a sociedade	5
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	5
7. Infra-estrutura (sic) física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A IFES apresenta o PDI, contemplando o período 2010-2019, no qual demonstra que a elaboração começou no ano de 2009, cuja primeira etapa consistiu na avaliação do relatório do PDI anterior (1999-2008), seguindo-se de mais 5 (cinco) etapas (proposta preliminar, debate institucional a partir das unidades acadêmicas, audiência pública e redação da proposta final) para, numa sexta e última etapa, submeter à apreciação e aprovação do Conselho Universitário (Resolução nº 015/2010 – CONSUNI, 27/10/2010). Consta do PDI políticas de ensino (graduação, educação à distância, pós-graduação); pesquisa com três eixos norteadores (tecnologia e inovação, inserção nacional, redes e núcleos) e áreas de ponta como neurociências, biotecnologia e nanotecnologia; políticas de extensão (sistemas de serviços, políticas públicas, projetos culturais e museológicos); e políticas de gestão (sistemas integrados de informação, de gestão ambiental e implantação de uma Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis). Nas políticas de gestão, estão previstos ainda procedimentos administrativos, como a reestruturação dos hospitais universitários, a redefinição da política de interiorização e a institucionalização de cátedra para professores e técnicos egressos da UFRN. Consta, como proposta do PDI, a ampliação dos suportes e ferramentas para o atendimento para pessoas com necessidades especiais, tendo sido criada comissão permanente de apoio ao estudante com necessidade educacional especial (CAENE).

A articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional estão consolidados pela designação da nova composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFRN) com mandato de 4 (quatro) anos e composta por 14 (quatorze) membros, através de portaria institucional (Portaria nº 1481/11-R, de 14/11/20011). A cultura de avaliação e auto-avaliação apresenta-se consolidada, sendo condensada no Relatório de Autoavaliação da UFRN (2006); depois disso, com a adoção do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), a avaliação acadêmica ganhou dimensão sistêmica (semestral), obrigatória para o corpo discente no ato de consolidação de matrícula e obrigatória para o corpo docente no ato de consolidação do registro de notas e programa da disciplina.

A IFES demonstra condições muito além do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Os documentos in loco demonstram coerência com as propostas do PDI. As atividades de assistência à docência estão regulamentadas. Resoluções dos órgãos superiores normatizam atribuições e critérios de constituição dos núcleos docentes estruturantes (CONSEPE N.º 124/20011) para os cursos de graduação. Há edital (PROGRAD N.º 08/2011) para a chamada de projetos, voltados para programa de melhoria da qualidade do ensino de graduação. Existe projeto institucional de implantação de tecnologias de informação e comunicação em benefício do ensino de graduação. O PAP (Projeto de Atualização Pedagógica) induz qualificação aos docentes em estágio probatório e àqueles com avaliação regular no cômputo dos alunos. São disponibilizados materiais didáticos (cartilhas, coleção de textos DVDs e CDs) para o ensino à distância assim como o Manual do Aluno de Educação à Distância. Na Coleção Pedagógica, há vários volumes sobre aprendizagem, competências, estágio, experiências de avaliação, com destaque para o volume Flexibilização Curricular: cenários e desafios, um dos pontos chave para a execução do novo PDI. O programa de monitoria é trabalhado como espaço para a iniciação à docência.

As políticas institucionais para os cursos de pós-graduação estão consolidadas com mais de três décadas e já formou mais de 4.500 (quatro mil e quinhentos) mestres e cerca de mil doutores. A IFES participa dos programas de bolsas PNPd/PRODOC, PROCAD/Casadinho, Capes/PROAP, Capes DS, CNPq, do Programa de Bolsa Reuni de Pós-Graduação devidamente regulamentada (Res. CONSEPE N.º 135/2008) e da FUNPEC (Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura). No âmbito da pós-graduação, destaca-se o programa de autoavaliação do sistema por parte de gestores, orientadores e orientandos.

As políticas institucionais de pesquisa e iniciação científica são contempladas pelos programas PIBIC/PIBIT/CNPq, PIBID/ Capes, além de recursos próprios e os captados pela FUNPEC. A IFES tem regulamentada as normas e procedimentos operacionais, orçamentários e financeiros de projetos acadêmicos (pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional) que demandem recursos financeiros (Resolução N.º 028/2011 – CONSAD, 14/06/2011). A Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura (CIENTEC) está na décima sétima edição.

As políticas de extensão demonstram-se como consolidadas e regulamentadas pelos órgãos superiores. Também são demonstrativos os editais de apoio a projetos de extensão e de ações acadêmicas integradas. Há portaria específica da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que disciplina o apoio institucional aos grupos permanentes de artes e cultura. O Museu Câmara Cascudo apresentou relatório de gestão de suas atividades de extensão. As atividades extensionistas estão arroladas e sistematizadas no Relatório Institucional PROEX/2011.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

A responsabilidade social da IFES está demonstrada pela criação e ação dos núcleos temáticos consolidados: Temático da Seca, Estudos de Petróleo e Energias Renováveis, Aquicultura e Pesca, Câmara Cascudo de Estudos Norte-Rio Grandense, Interdisciplinar de Estudos em Saúde Coletiva, Avançado de Políticas Públicas e Educação para a Ciência. A relação da IFES com a sociedade e o setor público, setor privado e mercado de trabalho,

constante no novo PDI, foi constatada nos documentos institucionais, nas explanações dos gestores e nas reuniões com docentes e discentes. Um dos programas estratégicos de relação com a sociedade é o MetrÓpole Digital, que trata da inclusão de jovens da educação básica na pesquisa e inovação tecnológica. O programa pretende ser a base da incubação de empresas e da implantação de um parque tecnológico. O prédio que abrigará essas ações, no âmbito da IFES, está em construção e se constituirá na maior infraestrutura do Campus Central.

A política de acesso ao ensino superior da IFES, como política de inclusão, visa incrementar as chances para o aluno, oriundo da escola pública, com sistema de pontuação diferenciado, mas não contempla ações afirmativas específicas para estudantes auto-identificados como indígenas e negros ou afrodescendentes. Também não contempla ações afirmativas para alunos portadores de necessidades especiais. As políticas de ensino, pesquisa e extensão visam resolução de problemas socioambientais e econômicos em interação com a sociedade natalense e potiguar. Há convênios com o setor privado, a exemplo da Petrobrás, para a operacionalidade dos estudos em petróleo e energias renováveis a partir do Núcleo do Petróleo e Energias Renováveis com alunos de graduação e pós-graduação, ingressantes no mercado de trabalho.

O Museu de Ciências Morfológicas apresentou relatório técnico sobre as ações desenvolvidas a partir do projeto de inserção do museu como ferramenta da cidadania e construção da responsabilidade social. Estão sendo desenvolvidos vários programas, como o de controle de qualidade da água da IFES, o de tratamento de efluentes domésticos com o sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e o de gestão integrada de resíduos. Existem ações ordenadas como a feira de reciclagem e sustentabilidade, coleta seletiva de lixo, cursos e oficinas de educação ambiental e atividades ecodesportivas como o Ecosábado e o circuito ambiental da IFES. No que tange à educação ambiental, foi constituída a Sala Verde, espaço de elaboração de projetos e sistematização de ações ambientais, destacando-se o projeto que visa plantar 20 (vinte) mil árvores em parceria com alunos da instituição e da educação básica e do programa de arborização da IFES, situada num espaço de dunas.

O Museu Câmara Cascudo se configura como espaço de memória cultural e histórica das manifestações norte-rio-grandenses. As ações de arte e cultura da IFES são visibilizadas pelo Guia Cultural, constante dos documentos da organização da 62.^a Reunião Anual da SBPC, realizada em Natal em 2010, com a SBPC cultural. Há editais de seleção pública para apoio a grupos de arte e cultura permanentes da instituição.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Existem amplas ações de comunicação com a sociedade através do site da IFES, TV Universitária – Canal 5 (desde 1972), Rádio FM Universitária (desde 2001- 88,9 mHz), AGECOM (Agência de Comunicação da UFRN, criada em 1962) e de uma Ouvidoria instituída no ano de 1999.

Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa constam no site da IFES.

Ficou constatado através do relato de alunos, funcionários e docentes, que esta comunicação é eficiente e transparente.

Existe um serviço oferecido pela IFES, identificado como Ouvidoria, no site institucional e presencial. Para isso, possui uma sala que funciona de segunda a sexta-feira das 07:30 às 17:30 hs, ininterrupto (para almoço) onde se mantêm armazenadas observações e registros coletados, tendo um profissional responsável pelo encaminhamento das demandas, uma recepcionista e uma secretária, verificado “in loco” pelas informações de todos os segmentos da universidade. Existe ainda uma proposta para estender o horário de atendimento para 20:30 min pelos gestores.

Os indicadores da dimensão 4 avaliada configuram um quadro MUITO ALÉM ao do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Observou-se a prática de um padrão de qualidade nas condições de trabalho, praticadas pela IFES, através do oferecimento adequado de instalações físicas e de equipamentos para o bom desempenho das funções de docentes e técnicos administrativos.

Em relação ao tempo de serviço, há 871 (oitocentos e setenta e um) docentes na faixa de 0 a 5 anos, 164 (cento e sessenta e quatro) docentes entre 5 a 10 anos, 160 (cento e sessenta) docentes entre 10 a 15 anos, 251 (duzentos e cinquenta e um) docentes de 15 a 20 anos, 377 (trezentos e setenta e sete) docentes entre 25 a 35 anos e 42 (quarenta e dois) docentes entre 35 a 45 anos.

Em relação ao regime de trabalho do corpo docente, 1.603 (mil seiscentos e três) docentes (83,5%) possuem regime de tempo integral com dedicação exclusiva, 103 (5,4%) têm regime de 40 horas e 214 (duzentos e quatorze) docentes (11,2%) têm contrato de 20 horas semanais. Os demais itens desta dimensão não se aplicam, visto se tratar de uma IFES, e portanto regida pelo Regime Jurídico Único.

A IFES reconhece a necessidade de promover permanentemente a qualificação crescente de seu quadro de professores e técnicos administrativos.

O quantitativo geral dos servidores ativos é de 5.553 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três), sendo 2.349 (dois mil, trezentos e quarenta e nove) docentes e 3.204 (três mil, duzentos e quatro) técnico administrativos.

A documentação consultada referente a formação do corpo docente correspondeu a 1.920 (mil, novecentos e vinte) professores. Observou-se que há 27 (vinte e sete) docentes apenas graduados, 140 (cento e quarenta) especialistas, 429 (quatrocentos e vinte e nove) mestres e 1.323 (mil, trezentos e vinte e três) doutores. Portanto, a formação do corpo docente equivale a 1,4% (um vírgula quatro por cento) de graduados, 22,3% (vinte e dois vírgula três por cento) de mestres, 7,3% (sete vírgula três por cento) de especialistas e 68,9% (sessenta e oito vírgula nove por cento) de doutores. Há 429 (quatrocentos e vinte e nove) referentes aos professores substitutos, visitantes e do ensino básico, técnico e tecnológico.

A documentação consultada referente a formação do corpo técnico administrativo correspondeu a 3.204 (três mil, duzentos e vinte e quatro) funcionários. Observou-se que desses, 1.756 (mil, setecentos e cinquenta e seis) são titulados, sendo 501 (quinhentos e um) graduados, 998 (novecentos e noventa e oito) especialistas, 223 (duzentos e vinte e três) com mestrado e 34 (trinta e quatro) com doutorado.

A IFES, por meio de isenção de taxas para realização de cursos e diminuição da carga horária, procura adequar a formação e a experiência do corpo técnico administrativo às suas funções conforme relatos dos funcionários.

Os indicadores da dimensão 5 avaliada configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

A organização e a gestão da IFES, especialmente no que se refere ao funcionamento e à representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a

mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios estão coerentes com o PDI.

A IFES está estruturada da seguinte forma: Conselhos Superiores, Reitoria, Centros Acadêmicos, Unidades Acadêmicas Especializadas, Departamentos Acadêmicos, Unidades Suplementares, Núcleos de Estudos Interdisciplinares e Comissões Permanentes.

São os seguintes os Conselhos Superiores: Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Administração e Conselho de Curadores, que apresentam competências e composição bem definidas.

O Conselho Universitário, órgão máximo com funções normativa, deliberativa, recursal e formuladora da política acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial, disciplinar e de avaliação, tem suas atribuições previstas no seu Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

Conforme observado nos relatórios de Avaliação e verificado in loco e com os três segmentos da Universidade, a Administração atual teve um bom desempenho para 58,6% (cinquenta e oito vírgula seis por cento) da comunidade universitária.

Assim sendo, fica configurado um quadro MUITO ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais, o PDI prevê o desenvolvimento de ações estruturantes, por meio de programas estratégicos, com o objetivo de avançar na busca da qualidade. Assim pode-se constatar in loco a reforma e ampliação da biblioteca e de vários laboratórios, a construção de novos espaços de ensino e de pesquisa, além do aprimoramento dos recursos de informação. As novas construções encontram-se espalhadas por todo o campus, sendo na sua maior parte financiada com recursos do Reuni, como a Projeto Metrópole Digital. Outros espaços foram construídos a partir de financiamento por órgãos de fomento, como o Finep, ou de parcerias, como a da Petrobrás. Essas alianças permitiram por exemplo a edificação e compra de equipamentos do Núcleo de Pesquisa de Petróleo e Energia Renovável e do Núcleo de Processamento Primário e Reuso de Água Produzida e Resíduos. Ressalta-se que esses novos espaços se destinam aos cursos de graduação e pós-graduação e congregam profissionais de áreas afins, permitindo o compartilhamento inter e multiprofissional e otimização dos espaços e maquinário. A UFRN apresenta instalações gerais para o ensino e para a pesquisa, para a prática de esportes, laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas. Porém, as atividades culturais e de lazer, apesar de serem estimuladas, ainda não satisfazem os anseios da comunidade da IES. Da mesma forma, os espaços de convivência são insuficientes. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no entanto, já prevê o desenvolvimento de políticas institucionais que suprirão estas deficiências, a exemplo do Programa de Qualidade de Vida e do Núcleo de Idéias. Os auditórios, as salas de aula e as salas de informática são modernas e possuem recursos tecnológicos como projetores multi-mídia e refrigeração. A infraestrutura de serviços atende em parte as demandas da comunidade acadêmica, possuindo amplo estacionamento, acesso regular de linhas viárias e um restaurante universitário. A IFES possui salas de informática com equipamentos em número e condições adequadas para alunos e professores, além de programas eletrônicos para registro e acompanhamento das atividades acadêmicas pelo corpo docente e discente, e dos vários processos da universidade. Destaca-se que esses softwares foram criados pelos profissionais da própria UFRN, por meio da Superintendência de Informática. A biblioteca possui espaços adequados para estudos individuais e em grupo, funcionando nos dias úteis de 7h30 às 22h, e aos sábados de 7h30 às 12h. Possui climatização adequada, acessibilidade e espaço destinado a obras raras. A

informatização da biblioteca atende adequadamente as demandas dos cursos, sendo disponível um sistema eletrônico de pesquisa e reserva de livros do acervo, acessível via internet. A reserva e entrega de livros também pode ser realizada entre campi diferentes. O número de profissionais com nível superior em biblioteconomia é muito bom, e ainda existem 78 (setenta e oito) alunos de graduação bolsistas para auxiliar as atividades do setor. Apesar disso, o acervo da biblioteca não atende suficientemente aos alunos, embora exista uma política institucional de aquisição, expansão e atualização do acervo.

Assim, a infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

O planejamento, a realização e a utilização dos resultados da autoavaliação institucional estão coerentes com o especificado no PDI e são coordenados pela CPA.

A CPA da UFRN está implantada e funciona adequadamente, com reuniões quinzenais, sendo constituída por representantes de vários segmentos da comunidade acadêmica e também da comunidade externa, embora não haja registro em atas das reuniões. Alguns docentes não conhecem as funções da CPA e outros não sabem a respeito do PDI. A metodologia de autoavaliação da UFRN baseia-se na globalidade, legitimidade e respeito à diversidade, sendo incluídas no seu processo as dez dimensões indicadas pelo Sinaes. Nos instrumentos, são avaliados quesitos como a docência, laboratórios e bibliotecas, segurança, infraestrutura de serviços e administração. A avaliação ocorre semestralmente, por meio eletrônico, e de forma obrigatória para docentes e discentes. Seus resultados são divulgados na comunidade acadêmica e servem de referência para a tomada de decisões dos gestores. Adicionalmente avaliações pontuais são realizadas sob demanda das unidades acadêmicas. A autoavaliação do corpo técnico-administrativo é realizada pelo Programa de Gestão de Desempenho Humano, que ocorre anualmente, também por meio eletrônico.

Assim, nesta dimensão, observa-se um quadro além do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Na avaliação in loco pode-se constatar a efetividade de várias políticas de atendimento aos discentes, que estão além do especificado no PDI. Assim, podem ser citadas as políticas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, como os editais de bolsas de iniciação científica (PIBIC, PIBIT, PET), de monitoria e os editais de bolsas de Apoio Técnico, para alunos em vulnerabilidade socioeconômica (hoje são oferecidas mais de 600 (seiscentas) bolsas desta última categoria). A UFRN ainda apoia os alunos que apresentam dificuldade de permanência nos cursos, avaliada pelo Serviço Social da IFES, com o oferecimento de alimentação (no restaurante universitário), moradia (nas residências universitárias ou auxílio-moradia), transporte e assistência médica, psicológica e odontológica. Para o acesso às vagas oferecidas, recentemente a IFES passou a adotar o argumento de inclusão, que é um sistema de pontuação adicional para os alunos provenientes do ensino médio na rede pública, além de destinar vagas para alunos com bom desempenho no ENEM. Ainda existem ações institucionais para incentivar práticas esportivas (principalmente a participação de alunos em campeonatos locais, estaduais e nacionais) e culturais, a exemplo do recente edital de Artes Visuais do Núcleo de Artes e Cultura da UFRN. A IFES também estimula a participação de alunos em eventos científicos e políticos. Por outro lado, os alunos afirmam que os espaços de convivência são insuficientes, assim como o acesso ao restaurante universitário e número de linhas viárias dentro do campus, que não acompanharam o recente e substancial aumento do

número de vagas. Percebe-se ainda que em muitos cursos a representação estudantil nas instâncias colegiadas é pouco expressiva ou mesmo inexistente. Apesar disso, percebe-se a satisfação do corpo discente com as mudanças na infraestrutura universitária advindas do Reuni, assim como com a qualificação dos docentes e com a qualidade do ensino.

Ressalta-se entretanto que a IFES atualmente não realiza práticas para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, nem conhece o índice de ocupação de seus egressos.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A principal fonte financiadora da UFRN é o MEC, embora a IFES consiga captar uma pequena parte dos recursos de outras fontes, por meio de parcerias (Petrobrás), editais de agências de fomento (CNPq, Finep), convênios com o Ministério da Saúde e secretarias estadual e municipal de saúde, e ainda de recursos próprios. Tal situação tem permitido a sustentabilidade financeira da IFES nos últimos anos e mesmo a implantação de políticas de aquisição de equipamentos e de expansão do espaço físico, que já refletem na melhoria de qualidade dos programas de ensino e pesquisa. Esses avanços foram possíveis principalmente devido à adesão da UFRN ao Reuni, que tem permitido o significativo aumento do seu parque tecnológico, criação de novos cursos, edificações, laboratórios e núcleos, que deverão determinar uma expansão da infraestrutura instalada, acadêmica e administrativa, de aproximadamente 30% (trinta por cento) e aumento do número de matrículas na graduação em mais de 70% (setenta por cento), até 2014, segundo projeção do PDI. Dessa forma, observa-se uma compatibilidade entre os cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e controle entre as despesas efetivas e as referentes às despesas correntes, de capital e de investimento.

Sobre os requisitos legais, a comissão registrou que: *“A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) mostra-se bastante preocupada com a acessibilidade de portadores de necessidades especiais, tendo criado em março de 2010 a Comissão Permanente de Apoio ao Estudante com Necessidade Educacional Especial (CAENE). Mais recentemente, instalou o Laboratório de Acessibilidade na Biblioteca, onde equipamentos modernos permitem o acesso de portadores de necessidades especiais, incluindo as deficiências visual e auditiva, a uma grande parte do acervo da IFES. A maioria das instalações físicas da UFRN, sobretudo as mais recentemente construídas, apresenta condições de acesso adequadas para cadeirantes, com elevadores, rampas e instalações sanitárias apropriadas. Não foram observadas, no entanto, mesas e bancadas mais baixas, sinalização ambiental e divulgação em lugar visível do direito de atendimento prioritário, como previsto no Decreto 5.296/2004. No PDI a IFES compromete-se, formalmente, em prover infraestrutura de acessibilidade, cultura de respeito à diversidade e recursos humanos qualificados, de modo a construir uma política educacional inclusiva. Quanto à titulação, vinte e sete docentes (1,4%) não possuem titulação mínima de especialista. Dos 1.920 docentes, 1.323 (68,9%) possuem o título de doutor, 429 (22,3%) têm titulação máxima de mestre, e 140 (7,3%) são especialistas. Em relação ao regime de trabalho do corpo docente, 1.603 docentes (83,5%) possuem regime de tempo integral com dedicação exclusiva, 103 (5,4%) têm regime de 40 horas e 214 docentes (11,2%) têm contrato de 20 horas semanais. Os demais itens desta dimensão não se aplicam, visto se tratar de uma IFES, e portanto regida pelo Regime Jurídico Único.”*

Considerações

A comissão considerou que todas as dimensões avaliadas refletem condições além ou muito além do referencial mínimo de qualidade.

Além do quadro muito satisfatório, a instituição vem investindo na acessibilidade, estando limitada nesse aspecto apenas por questões conjunturais, devido a sua categoria administrativa. Da mesma forma, há certo número de docentes que não possuem formação para atuação no ensino superior, conforme a determinação legal.

Considera-se que a instituição tenha atendido à Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010.

Conclusão da Secretária da Educação de Ensino Superior – SESu

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, mantida pelo Ministério da Educação, com sede e foro em Brasília, no Distrito Federal, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

III – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

A Instituição além do bom trabalho na graduação e nas atividades de extensão, a IFES conta com 78 (setenta e oito) cursos de graduação [71 (setenta e um) na modalidade presencial e 7 (sete) na modalidade de educação à distância; 21 (vinte e um) cursos de residência médica e 74 (setenta e quatro) programas de pós-graduação stricto sensu (46 em nível de mestrado e 28 em nível de doutorado)]. A IFES também oferece educação básica (médio técnico profissional) por intermédio de três escolas (agrícola, enfermagem, música) e educação infantil (Colégio de Aplicação).

Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Inep, o resultado da apreciação da SESu, e, levando em consideração a nota 5 (cinco) na avaliação das dez dimensões verificadas (CI) e o IGC igual a 4 (quatro) da IES, entendemos que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte apresenta condições satisfatórias para o credenciamento.

IV – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com sede no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, mantida pelo Ministério da Educação, com sede na cidade de Brasília, observando-se tanto o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 9 de agosto de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente